DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO N.º 2.130/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "Permissão de Uso e dá outras providências"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e**,**

CONSIDERANDO o pedido da empresa Rio Paranapanema Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 02.998.301/0001-81, com sede na R. Funchal, 418, 2ºAndar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, responsável pela operação da UHE-Rosana, que pleiteia permissão de uso de área de quatro metros quadrados, ao lado do paço municipal, sito a Av. Joaquim José Mano, 02, Centro, Cidade de Euclides da Cunha Paulista - SP, para instalação de Estação Pluviométrica;

CONSIDERANDO que o referido espaço não estava sendo utilizado pelo poder público municipal;

CONSIDERANDO que área será utilizada para instalação de uma estação pluviométrica com objetivo acompanhar sistematicamente a precipitação na bacia do rio Paranapanema contribuindo com a segurança operacional e o aprimoramento da gestão hídrica;

CONSIDERANDO que a área pode ser retomada a qualquer tempo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário da área de 4m² (quatro metros quadrados), situado no paço municipal na Av. Antônio Joaquim Mano, 02, Centro, Cidade de Euclides da Cunha Paulista – SP, para instalação de Estação Pluviométrica pela empresa Rio Paranapanema Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 02.998.301/0001-81, com sede na R. Funchal, 418, 2ºAndar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, nos termos do croqui, com fundamento no art. 113, §3º, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - As partes deverão firmar termo de uso onde conterá as condições a serem cumpridas.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista – SP, 12 de novembro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES:35362889877

Assinado de forma digital por DOMINGOS MENTE LOPES:35362889877
Dados: 2025.11.12 11:54:21 -03'00'

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 482/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. DEMANDA 911166 PLATAFORMA TRANSFEREGOV.

O Exmo. Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Senhor **DOMINGOS MENTE LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, depois de constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **BOSS COMERCIO LTDA** CNPJ 52.476.533/0001-48 com o lote 01 no valor total de R$ 16.590,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa reais).

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 482/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. DEMANDA 911166 PLATAFORMA TRANSFEREGOV**,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do respectivo “Termo Contratual” no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 13 de novembro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....